



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 174

PROJETO DE LEI Nº 138/21 - MAURÍCIO GASPARINI - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ACESSIBILIDADE.

A presente propositura, da lavra do nobre Vereador Maurício Gasparini, institui no município de Ribeirão Preto a semana municipal de conscientização sobre a acessibilidade.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar este projeto de lei do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação da presente projeção.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

JEAN CORAUCHI

BRANDO VEIGA